

ESTADO DE GOIAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE FORMOSA

LEI Nº 235-NA, DE 10 DE DEZEMBRO DE 1.996.

"Autoriza o Chefe do Poder Executivo Municipal a fazer DOAÇÃO de area de terreno urbano à DIRETORIA GERAL DA POLICIA CIVIL - DO ESTADO DE GOIAS- SUPERINTENDENCIA DE POLICIA TECNICA CIENTIFICA e dá outras providencias.

A CAMARA MUNICIPAL DE FORMOSA, ESTADO DE GOIAS, decretou e eu sanciono a seguinte lei:

Art. 1º - Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal de Formosa, Estado Goias, autorizado a fazer DOAÇÃO de area de terreno urbano, à DIRETORIA GERAL DA POLICIA CIVIL - DO ESTADO DE GOIAS - SUPERINTENDENCIA DE POLICIA TECNICA CIENTIFICA, devidamente inscrita no CGC-MF sob o nº 37.014.123/0001-91.

Art. 2º - A area de terreno, objeto da presente DOAÇÃO, expressa no Art. 1º, está localizada no Parque Laguna II, e é constituída dos lotes 01, 02 e 03 da Quadra 92, medindo cada um 600,00 M² (seiscentos metros quadrados), perfazendo uma area total de 1.800,00 M² (um mil e oitocentos metros quadrados).

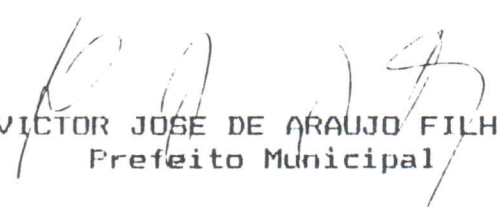
Art. 3º - A area de terreno urbano a ser DOADA à Donataria é destinada à construção da sede propria do Instituto Medico Legal- IML e dependencias.

Art. 4º - Deverá ser revertido ao Patrimonio Publico Municipal, a area de terreno expressa no objeto de contrato de DOAÇÃO desta lei, caso seja desvirtuada dos seus objetivos e não tenha sua construção iniciada dentro de dois (02) anos apos efetivada a DOAÇÃO.


Art. 5º - A area de terreno objeto desta lei será demarcada pela Prefeitura Municipal, ficando o Chefe do Poder Executivo autorizado a doá-la a Donataria para os fins especificados nos artigos anteriores.

Art. 6º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposicoes em contrario.

Prefeitura Municipal de Formosa, Gabinete do
Prefeito, em 10 de dezembro de 1.996.


VICTOR JOSÉ DE ARAUJO FILHO
Prefeito Municipal

Registrada as fls. do livro próprio.
Afixado no "palcard" de publicidade.
Data supra


Mara Cristina A. F. Muniz
Goente Administrativo

Fls.V/107/108.Livro nº07